



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 2/2018**, **RESOLVE**:

- 1 – DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS GERAL**.
- 2 - DIVULGAR** a relação geral dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, na condição de Portador de Deficiência, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição e, da confirmação da deficiência através do laudo médico encaminhado na forma e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.
- 4 – ESTABELEECER** o dia **11 de janeiro de 2019** para interposição de recursos administrativos contra o indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma do **item 8** do Edital de Abertura de Inscrições.

**ITARARÉ, 10 de janeiro de 2019.**

**Heliton Scheidt do Valle.**  
**Prefeito Municipal**